



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 7 de JUNHO de 2018

Considerando o objetivo da administração do Jockey Club Brasileiro de incentivar a criação nacional;

Considerando a crise econômica do país, que atinge todas as atividades produtivas, dentre as quais a criação de PSI e, como consequência, o turfe nacional;

Considerando o interesse no aumento de inscrições e, como resultado, a melhor formação de programas.

A Comissão de Corridas RESOLVE:

1 - Aumentar o prêmio de 1º lugar nos páreos de potros de 2 anos de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com os consequentes aumentos para as demais colocações;

2 - Aumentar o prêmio de 1º lugar nos páreos de potros de 3 anos de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com os consequentes aumentos para as demais colocações;

3 - Dar continuidade aos estudos para aumento dos prêmios das demais idades e categorias, considerando o impacto financeiro, nas despesas do clube, dos aumentos, conferidos nos itens acima (1 e 2);

4 - O projeto de iluminação do prolongamento da reta de chegada (seta dos 1.000 metros) deverá estar concluído até o final de 2018, originando benefícios na elaboração das chamadas dos páreos.

A presente Resolução entrará em vigor em 1º de julho de 2018.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 07/06/2018